

# ACÇÃO SOCIAL

## SEMANARIO CATHOLICO

(COM APPROVAÇÃO ECLESIASTICA)

Redactor principal,

Padre Alexandrino José Leituga

Editor e proprietario,

João de Sousa

Redacção e Administração — Rua de S. Francisco, 50

## ASSIGNATURAS:

Anno . . . . . 1:200 — pelo correio . . . . . 1:300  
Semestre . . . . . 600 — » . . . . . 670  
Brasil e Africa, anno . . . . . 2:000  
Numero avulso, . . . . . 40 reis

## ANNUNCIOS:

Corpo do jornal, por linha . . . . . 80  
Secção d'annuncios, por linha . . . . . 50  
Repetição, por linha . . . . . 40  
Comunicados, por linha . . . . . 60  
Annuncios permanentes, contracto especial

Comp. e imp. — Typ. de Fernando Marinhe — BARCELLOS

## O castigo dos venerandos Arcebispos de Braga e Evora

Mais uma violencia foi consummada, em desprestigio da Lei, que foi evidentemente calcada aos pés, e em offensa da Justiça, que, soffrendo tratos de polé, foi revoltantemente esfrangalhada e ferida.

Os illustres Prelados de Lisboa e Porto, que doutrinarão e legislaram em assumptos de ordem espirital, em defeza dos principios catholicos de que são guardas vigilantes, soffreram a pena disciplinar de prohibição de residencia, em varios districtos.

Bem demonstrado está que a alçada do poder civil não podia estender-se á sua intromissão na doutrina que os superiores ecclesiasticos ensinam aos fieis.

Vieram, por isso, os dois Prelados metropolitanos, com uma larga folha de serviços á causa da Igreja, que estremecem, como á causa da Patria, que entranhadamente amam, em seu nome e no dos Prelados seus suffraganeos, refutar fulminantemente os pretensos principios juridicos em que se baseou o ministro da Justiça e erguer veemente mas respeitador protesto contra a offensa da liberdade, com o ultraje á dignidade e contra o escarneo bolsado contra os sentimentos religiosos d'uma nação, sentimentos que foram rudemente atacados.

Qual o paiz civilisado que nega aos seus subditos o direito de representação, contra vexames cuspidos?

A resposta ao sereno protesto dos Senhores Arcebispos, levado ao Chefe da Nação, foi o seguinte Decreto, que não póde ler-se a sangue frio:

«Ouvindo o conselho de ministros e sob proposta do ministro da Justiça e dos Cultos e nos termos dos artigos 18 e 118, com referencia aos artigos 146 e 147 da Lei de Separação do Estado das Igrejas, de 20 de abril de 1911, hei por bem decretar:

Art.º 1.º—Fica prohibido o Arcebispo de Braga, Manoel Vieira de Mattos, de residir durante dois annos dentro dos limites de todos os districtos do continente da Republica, sem prejuizo de procedimento criminal a que haja lugar

Art.º 2.º—Fica prohibido o Arcebispo de Evora, Augusto Eduardo Nunes, de residir durante seis mezes dentro dos limites de todos os districtos do continente da Republica, seguidos de outros seis mezes tambem de interdicção de residencia, no districto de Evora e nos seus limitrophes, sem prejuizo de

procedimento criminal a que haja lugar.

Art.º 3.º—A ambos é concedido o praso de 8 dias a contar da data da publicação d'este decreto no «Diario do Governo» para salirem das mencionadas areas de interdicção de residencia.

Paços do governo da Republica, em 29 de novembro de 1917.—Bernardino Machado—Alexandre Braga.

Em que Lei se estriba este Decreto, que chicoteia a opinião publica do paiz e que atira, furiosamente, para fóra da sua Patria, dois venerandos e illustres membros do episcopado portuguez?

Ainda que infracção tivesse havido—que não houve—da Lei invocada, em nenhum dos seus artigos ella auctorisa proceder tão deshumano.

«A pena disciplinar de prohibição de residencia **sómente** obriga o ministro a viver fóra dos limites do respectivo **concelho ou districto**, conforme o governo decidir» (Art.º 147).

Ha nada mais terminante, mais claro, mais perentorio?

Ha illegalidade mais flagrante, injustiça mais revoltante?

Rojem-se os catholicos, prosternem-se o clero em attitude reverente aos pés d'aquelles que, para cevarem os seus odios tigrinos, perseguem vertiginosa e luciferinamente a Igreja, com injurias, que escaldam e com violencias, que repugnam.

Póde a alguém causar espanto que os catholicos fujam espavoridos d'um partido que taes proezas pratica e se unam, em volta da bandeira branca da liberdade, da paz, do respeito, da ordem, da justiça e da moral, desfaldada pelos strenuos propugnadores dos principios sacrosantos dos centros catholicos?

N'esta hora de amargas desillusões, o viver constante de ha sete annos, n'esta hora solemne em que os Excellentissimos Arcebispos de Braga e Evora verterão duas lagrimas de saudade sobre a sua Patria querida, que são violentados a abandonar, como tambem sobre os desatinos dos homens, que tão mal comprehendem os direitos dos seus semelhantes, levantamos a nossa voz de protesto, que não podemos abafar e beijamos respeitosa e ameis de tão illustres Antistites, rogando-lhes que não esqueçam no exilio de pedir para a causa catholica esplendurosos dias de vigor e

prosperidade e para os erros e crimes dos seus perseguidores clemencia e perdão.

E, entretanto, S.ªs Ex.ªs Revd.ªs saberão aparar no escudo firmissimo da resignação os vomitos nauseantes que, sobre as pessoas honestas e de bem, ejaculam as alfurjas maçonicas, que ferropõem um povo tradicionalmente crente ao pelourinho de muita degradação e muita baixozia. O caminho para... o abysmo.



## A LEI SOMOS, NÓS!

O anti-democratismo dos nossos pretensos democraticos-conservadores (?) até á exumação dos absoletos processos absolutistas.

Não gostamos de avançar proposições que não fundamentamos.

Não é nosso feitiço enfiar, enfileirar a esmo palavras, repuxadas pela paixão, enfeixando-as n'uma miscella kaleidoscopica, desconcertante, em ordem a fascinar o leitor desprevenido e impingir-lhe uma ideia premeditada, quantas vezes insubsistente, sob a suggestão d'uma forma opulenta de palavras, multicolor, arrebicada.

Taes agglomerados de palavras, embora por vezes artisticos, mas sem o nexo logico das ideias, sem a precisão fria do raciocinio, são como o kaleidoscopio: com um pequenino toque, a phantastica confusão de facetas d'aquella variada missanga desloca-se e, transmutada n'um novo arranjo de cambiantes de cores, dá-nos uma visão, uma fascinação perfeitamente diversa.

Temos posto frente a frente os dois termos antagonicos, conservantismo e democratismo. São rotulos diferentes que distinguiram a ultima campanha eleitoral.

O democratismo tornou-se a cabeça de turco sobre que o paiz vem desembestando, na restricta medida da censura, a larga repressão de desgostos, de indignação, de odios, cada vez mais condensados pelos reiterados e interminaveis erros, exorbitancias, malversões e atropelos dos governos.

Por outro lado o *conservantismo* foi o iman d'atração, a plata-forma que se lançou entre as varias *maucos* partidarias, descontentes com as prepotencias mais ou menos bravias dos governantes os das massas troculentas, desordeiras, demagogicas, meneadas, apadrinhadas pelos que se veem relesfelando teimosamente á custa do suor e sangue da nação.

## Bichas de rabear

Diz um jornal que o Alexandre, O da turca, o da justiça, A propria embaixada enguica Que ao Brazil 'sta projectada Pois que, até ao dia d'hoje, Esquivo se mostra e foge D'entrar na agua salgada.

Quem gosta da turca é turco  
É o turco endiabrado  
Odeia o que é baptisado,  
L'h'o manda a religião.  
Razão porque á agua pura  
O horror n'elle perdura  
E gosto mais do... pingão...

Por isso, não admira  
Lhe custe tanto a embrear  
Pois pode cair ao mar  
Por qualquer descuidosinho  
E elle... antes preferia,  
A ter de afogar-se um dia,  
Fazê-lo n'um... mar de... vinho.

## DECLARAÇÃO

Sei que alguém tem dado casca  
Por me assignar Zé Manhoso  
Como se o nome famoso  
Lhe pertencesse tambem!  
Declaro á puridade:  
Do nome a propriedade  
É minha e de mais ninguém.

E quem quizer usurpar-me,  
Ha-de commigo contar!  
Taes bichas lhe eide deitar  
Que ha-de calar-se o maldoso...  
É eu, sempre na minha quinta,  
No papel, com penna e tinta,  
Me assignarei

Zé Manhoso

Taes os dois polos oppostos sobre que tem girado a recente lucta politica.

Mas os extremos por vezes tocam-se; e as palavras, signaes convencionaes das ideias, sujeitas, como estão, aos caprichos da moda, cobrem não raro as ideias mais oppostas.

Serão pois conservadores os nossos democraticos?

São, como já temos visto; e por infelicidade nossa, são-n'o do peor do passado.

Democratismo legitimo seria tirar ás auctoridades administrativas e em geral ao funcionalismo a pecha odiosa e oppressora de agentes eleicoeiros do governo... e elles *conservam-l'h'a*.

Democracia justa seria sujeitar os crimes das auctoridades ao direito commum, consoante a Republica desde o principio decretou, suprimindo a auctorisação do governo, d'antes necessaria para o seguimento dos processos-crimes contra as auctoridades suas delegadas;... os democraticos de facto não só tem contrariado essa forma salutar, senão até tem procurado a impunidade dos banditismos carbonarios.

Democracia louvavel — por ser depuradora do suffragio popular—seria acabar com as amnistias e remissão de prisão por crimes eleitoraes, conforme de justiça marca a lei;... e elles praticamente, saudo-



dos das velhas usanças do outro regime, fazem o impossível para frustrar esta sabia reforma. Haja vista até á escandalosa amnistia arrancada, contra a constituição, para os crimes nas eleições de Barcellos em 1913.

Ao contrario *conservantismo* e do mais revelho, primitivo e despotico, é proclamar com cynismo esta maxima d'um absolutismo rudimentar «a lei somos nós», como contaram os jornaes ter succedido até no Porto nas ultimas eleições.

Que isso digam e sintam certas personagens regedorias cuja embolia emparelha com a sua estupidez, espalhadas desde há muito por essas terras sertanejas, estamos fartos de o saber; mas isto dito no Porto n'uma occasião assim, caracteriza uma epoca e um partido.

Conservantismo e do mais repellente n'esta epoca de liberdade, e jamais em regimen de separação, é manter o anachronico beneplacito, escandaloso attentado á liberdade de expressão de pensamento e á egualdade; bem como submeter cidadãos portuguezes que não são funcionarios do estado ao julgamento irregular do executivo.

Isto, aggravado pelo procedimento inaudito do governo na iniqua condemnação dos nossos mais insignes prelados, quasi nos faz retrogradar aos tempos horribos da meza censoria e do tribunal da inconfidencia e põe em palpitante evidencia esta conclusão ha poucos dias emittida pela insuspeita «Opinião»: «Effectivamente não ha regimen mais semelhante ao absolutismo que a nossa Republica democratica parlamentar».

V. A.

## Noticias de França

Recebemos, ha dias, do nosso patricio, o sargento do Corpo Expedicionario Portuguez, sr. Joaquim Oliveira, a carta que em seguida damos á publicidade, a qual vinha acompanhada da letra de «A Canção da Brigada do Minho», que em o proximo numero faremos inscric.

São versos que fallam á alma do soldado, palavras de minhotos, — dos que sentem ufania por serem do Minho e por poderem mostrar, nos rigores da campanha, o espirito guerreiro do nosso povo.

Saudamos mais uma vez esses heroes, os bravos da nossa terra — rapazes do nosso tempo, que veem prestando á causa que une n'um só o esforço dos que olham com serenidade a hora presente — a causa e honra da Patria!

Aos soldados do nosso concelho, que se encontram em França, as nossas saudações.

«Em campanha 5-11-917. — . . . Snr. João de Sousa — Editor da «Acção Social» — E' com o maior prazer que acuzo a recepção do conceituado jornal de que v. . . é proprietario e que enviou aos soldados da 3.<sup>a</sup> companhia d'Infantaria 8.

Como sargento encarregado da distribuição do correio ás praças d'esta companhia, cumpre-me agradecer-lhe a sua remessa e ao mes-

mo tempo dizer-lhe tambem que é n'esta companhia que mais soldados existem filhos d'essa encantadora villa.

E' em nome de todos os sargentos e soldados do concelho de Barcellos, que agradeço a remessa da «Acção Social» e peço a v. . . transmita a todas as familias que se encontram de saude e cumprimentam suas familias.

Junto envio «A Canção da Brigada do Minho», que os soldados cantam com muito gosto. — De v. . . muito obrigado. — Joaquim Oliveira».



## Voltando á carga?

Teem-nos chegado informações, acerca das novas tentativas e novos processos, postos em pratica pelos fiscoes dos impostos, para a caça de multas aos individuos que pagaram contribuição por titulo oneroso, de quantia inferior áquella por que tenham comprado ou vendido predios.

Um dos meios que nos dizem estar sendo posto em pratica, é a remessa de cartões de visita a pedir a determinada pessoa (comprador ou vendedor), para vir á repartição de finanças; e que alli lhes são *apinhadas* as taes declarações!

O sr. secretario de finanças terá conhecimento do que nos dizem? Ainda estimavamos sabel-o, para poder-mos fazer da sua pessoa o merecido conceito. Que, sinceramente o dizemos, s. ex.<sup>o</sup> merece-nos ainda bom conceito — e tão bom que o julgamos incapaz de permittir o uso de novos processos para engrossar a bolsa ou os cofres.



## A SAHIDA DO MILHO

### HA ABUSOS, OU QUÊ?

Não vimos denunciar exportadores, nem tampouco relatár factos isolados de exportação de milho.

Toda a gente sabe que ha negociantes novos, que appareceram no commercio de cereaes quando appareceu a crise das subsistencias. Tambem se diz que em varias freguesias do concelho se tem feito apprehensões de milho, do que se julga a caminho de outros concelhos e descaminhado do manifesto, apprehensões essas que parece não se terem mantido, na sua maior parte, embora a lei diga que a apprehensão é feita a favor do Estado.

Segredam-se accusações, umas a negligencias que chegam a parecer positadas, e outras a individualidades que se não importam da miseria, para endarem sómente do seu negocio, sempre bom negocio, porque é lucrativo.

Não é, porém, sob este aspecto da questão — chamemos-lhe questão! — que aqui pretendemos tratar do assumpto-milho.

Ha uma commissão de abastecimento local, constituída por cavalheiros que por todos os motivos são respeitaveis, e em cuja chegamos a depor as nossas melhores esperanças, não só devidas ao modo como a vimos iniciar os seus trabalhos, mas ainda por termos sabido que todos os seus illustres membros se achavam

animados dos melhores desejos de contribuir para attenuar-se um pouco a crise do pão, que desde muito ameaça as classes pobres. Essa commissão, porem, não tem dado signal algum de vida, e é certo que o milho *vae fugindo* surrateramente, por todos os caminhos que confundem até fóra do nosso concelho.

A Camara Municipal, de accordo com essa commissão, foi auctorizada a levantar um emprestimo, até á quantia de 30 contos, para adquirir-se milho que constituísse reserva no celeiro da villa.

Que milho tem sido adquirido? Quaes são as providencias tomadas pelo sr. Administrador do concelho e pela Commissão de Abastecimento que garantam a sufficiente existencia do milho para occorrer ás necessidades do concelho.

Diz-se, e não nos custa muito a acreditar, que já nas declarações de manifesto houve deslealdade! Quê providencias tomou o sr. Administrador para obrigar *todos* os productores a declarar com verdade as quantidades colhidas?

Torna-se necessario que o sr. Administrador do Concelho e tambem a Commissão de abastecimento esclareçam a publico, por meio do nosso jornal (se quiserem), do que se tem passado.

E' preciso saber-se se o milho que tem sahido do concelho *vae* com guias da auctoridade competente, se tem sido requisitado por qualquer auctoridade superior — e se esse milho podia ser dispensado, por excesso.

Se tem havido abusos, — a lei manda reprimil-os, e é preciso que sejam reprimidos, e o sr. Administrador do Concelho sabe como os pode punir, bastando-lhe fechar os olhos para cortar a *direito*.

Se a fiscalisação fecha os olhos e deixa que tudo ande á vontade dos açambarcadores — e se a commissão de abastecimento espreita descangadamente e indifferentemente a situação, — não esperem, uns e outros, que um dia o povo deixe de lhes assacar as responsabilidades dos momentos criticos. . . .

O momento é de ponderação. Pensem todos no que seria de todos nós, se um dia a falta de pão viesse trazer a fome — e se a fome viesse trazer ás esquinas das ruas as mãos descarnadas de novos mendigos!

As responsabilidades d'esses momentos afflictivos não pesariam em nossa consciencia. Seriam um pesadelo enorme para aquelles sobre quem recaihi a missão bem custosa de providenciar a tempo.

E não avancaremos mais. Para o sr. Administrador do Concelho e para as commissões de cereaes e abastecimento, vão os nossos *supplicas*, feitas por quem desejaria immensamente poder dizer que o concelho de Barcellos estava a coberto da falta de pão para os pobres que o amassam com o suor do rosto!

Poderemos affirmal-o aqui, em caracteres maiusculos?

E' realmente, de sacrificio para todos, o momento critico por que atravessa toda a Europa. E porque assim o julgamos, e porque temos a consciencia a dizer-nos que a crise bate á porta de todos, — a todos pedimos o sacrificio de coadunar as circunstancias presentes os seus interesses. Supplica-

mol-o, com esta sinceridade de quem desejaria ter em suas mãos o remedio para tantos males — e um celeiro enorme atulhado de milho para fornecer aos que d'elle carecem!

Oigam-nos os homens de coração — os caracteres limpos do espirito ganancioso, as almas que se condoem da mizeria alheia — todos os que teem pão para vender, todos os que teem sobre seus hombros o encargo espinhosissimo de cuidar da abastecimento local.



## POR ESPOZENDE

O nosso presado amigo, revd. Manoel Martins Giesteira, reitor das Marinhas, cuja influencia poderosa faz sombra e causa engulhos aos mandões de Espozende, apresentou ao muito digno Inspector de Finanças a queixa que a seguir publicamos.

Por ella, os leitores ajuizarão das arbitrariedades que por alli se põem em pratica.

Foi o unico Parocho, a quem, com aparato bellico, se impoz o despejo da residencia.

Revejam-se n'este espelho os Parochos democraticos (!), que, até agora, ainda não protestaram contra a injuria recebida pelo seu collega:

«Ex.<sup>o</sup> Sr. Inspector de Finanças do districto de Braga. — O abaixo assignado, parocho da freguezia das Marinhas do concelho de Espozende, vem-mui respeitavelmente queixar-se perante V. Ex.<sup>a</sup>, que é um funcionario illustrado e honesto, da violencia de que foi victima, forjada pelo Sr. Eugenio Ferreira, secretario de Finanças do mesmo concelho, com o fim de offende-lo e vexallo, como singelamente passo a narrar.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, por decreto recente, os bens da Igreja que até agora se achavam sob a tutela de administrações concelhas, transitaram para a posse directa do Estado. E na mente do referido Secretario de Finanças germinou, logo a ideia de fazer politica com esse caso e vingar-se principalmente do queixoso, como seu inimigo confesso que é.

Os parochos do concelho de Espozende, na sua quasi totalidade, teem disfructado, por meio de arrendamento, os passaes e as residencias das suas parochias. E, como esse arrendamento tem sido feito em haste publica, e ao domingo, não podiam elles concorrer directamente, por causa das suas funções obrigatorias.

Mandavam, em regra, tomar esse arrendamento por segunda pessoa.

E assim succedeu ao queixoso que em todos os annos successivos tem incumbido d'essa missão a Bernardo Gonçalves Eiras, negociante da villa de Espozende.

O mencionado Secretario de Finanças, que é fertil n'estes condemnaveis expedientes, em lugar de pedir a este arrendatario a declaração de querer ou não continuar o arrendamento, forjou uma outra, em sentido muito diverso e mandou por Domingos Fernandes Ribeiro, que é compadre d'aquelle, chamol-o á Thesouraria de Finanças, para ver se elle cobria na cidade.

Nessa declaração *ad hoc* forjada, diz-se que o queixoso occupava a residencia e passal das Marinhas contra vontade do Ennes e pediram-se providencias, para expulsal-o de lá para fóra.

O Ennes disse que lhe repugnava tal infamia e que, antes de assignar esse documento, se queria entender com o queixoso. Então o fabricante d'essa ardilosa declaração voltou-se para elle e disse-lhe: «Você não confia no seu compadre Domingos?»



—Confio, sim sr., respondeu o Ennes.

—Então assigne a declaração, que fica em poder do mesmo, enquanto que Você se vai entender com o Padre Giesteira.»

O Ennes cahiu na esparrella, assignou e só deu pelo lôgro quando o seu compadre Domingos lhe disse que entregou o documento ao thesoureiro de Finanças, para guardar no cofre da recebedoria e soube que o Sr. Eugenio Ferreira, se serviu d'elle, requisitando, acto continuo, uma força da guarda republicana, que, sob o commando do cabo Antonio Cardoso, com quatro praças e os dois fcaes dos impostos, Barbosa e Domingues, seguiram bellicosamente para a residencia do queixoso, a cumprir o mandato arbitrario e illegal, ordenando-lhe o despejo tumultuariamente.

Que auctoridade tinha o Sr. Secretario de Finanças, para assim proceder? Porque não requisitou pelas vias legais esse despejo, em tempo competente e com os prazos e intimações que a lei determina? Ignora esse mandão que o Ministerio Publico é o unico competente para promover acções d'esta natureza, sobre os bens do Estado? Isso não ignora elle, mas esse meio legal não lhe convinha, porque assim não podia saciar os seus instinctos ruins e vingativos. O caso passou-se em 14 do corrente.

O queixoso achava-se então auzente e a ordem draconiana não foi acatada.

E' verdade que este funcionario, para cohesionar o seu violento proceder, mandou avisar particularmente alguns parochos, para sahirem das residencias e aos que eram seus amigos politicos mandou pedir-lhes a declaração da continuidade do arrendamento. A nenhum d'elles, porém, presenteou com o apparatus da força como ao queixoso, a quem queria dominar pelo terror e pelo vexame.

O que é incontestavel é que a burla feita ao Sr. Bernardo Gonçalves Ennes não pode ser negada, porque elle confessou o facto publicamente.

Mas este expediente não sortiu o effeito desejado, porque o Reitor das Marinhãs continuou a viver na residencia.

Procurou-se então outro *truc*. E, para fugir á responsabilidade do seu criminoso acto, o Sr. Eugenio Ferreira mandou seu primo, o Sr. Francisco d'Abreu, que interinamente está exercendo o logar de Secretario de Finanças, telegraphar a V. Ex.<sup>a</sup>, notando-lhe que os passaes e as residencias do concelho se achavam devolutos, ao abandono, etc.

V. Ex.<sup>a</sup> respondeu como lhe cumpria, que a auctoridade administrativa lhe daria posse d'esses bens, para o que deviam lavrar o respectivo auto. E ao mesmo tempo solicitou do Sr. Governador Civil a ordem necessaria para o seu subalterno assim o cumprir.

Não mandou V. Ex.<sup>a</sup> postergar direitos de ninguem, nem expulsar os parochos das suas residencias, mas o que é certo é que a repartição de Finanças de Espozende amoldou o telegramma á sua paixão, transtornando o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> e veio, em 19 do corrente, em companhia do Sr. administrador do concelho e seu secretario, á residencia das Marinhãs lavrar-me auto e ordenar verbalmente ao queixoso a retirada immediata da casa para fóra. Diziam vir mandados pelos seus superiores, para esse fim.

O queixoso lavrou o seu vehemente protesto contra esse arbitrio e iniquidade. E, como isto não pode continuar assim, eis a razão por que, em nome da Lei e da Justiça, o participante vem pedir providencias a V. Ex.<sup>a</sup>

Assim o espera.

—Marinhãs, 24 de novembro de

1917.—O Reitor Manoel Martins Giesteira.

Testemunhas; — Joaquim Fernandes Patusco, Marinhãs; Americo dos Anjos Cardoso, Espozende; Dr. João de Barros, Espozende; P.<sup>o</sup> Manuel Martins de Sá Pereira, Espozende; Dionisio Gomes Narciso de Moraes, Fonte Boa; Antonio José Villa Chã Pinheiro, Fão.»

**Espozende, 4.**—Parece que os nossos democraticos desistiram de expulsar os parochos das suas residencias. Esbarraram-se contra a lei e tiveram de encolher as garras.

Ha dias foram ás Marinhãs o sr. Administrador do Concelho e um delegado do secretario de finanças para tomarem posse da residencia parochial.

Pretextaram que eram ordens superiores. O revd. Reitor d'esta freguezia foi pessoalmente a Braga expor o caso ao Inspector de finanças, queixando-se d'aquella illegalidade e violencia. Aquelle funcionario publico, com cujo nome quizeram encubrir-se os nossos democraticos e que nada sabia, respondeu que a violencia não se consumaria, porque mandaria immediatamente reprehender o empregado que fora fazer a intimação. Honra-lhe seja. Ainda ha funcionarios serios para quem a lei e a justiça tem algum valor.

—Foi nomeado paroco para a freguezia de S. Bartholomeu do Mar o revd. Padre Couto, de Forjães.

Felicitemos por esta razão o povo de S. Bartholomeu, porque recebeu um paroco cheio de zelo pela gloria de Deus e salvação das almas.

Ao novo paroco não digo que enviamos os parabens, porque a vida do paroco hoje é, entre nós, uma vida de privações e sacrificios.

Enviamos-lhe sim ao clero parochial de Espozende que no Rev.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Couto têm um collega dignissimo e um cooperador infatigavel.

Para o novo paroco pedimos as bençãos de Deus.

—Pedia a exoneração de paroco de Fonte-Boa o P.<sup>o</sup> Joaquim Emilio Gonçalves, nosso amigo e virtuoso sacerdote.

—Chegou aqui a noticia da expulsão para fóra do paiz, durante 2 annos, de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> Senhor Arcebispo de Braga.

Em que paiz estamos nós?... Ah! não esqueçamos.

Voltemos á realidade das coisas. Estamos n'um paiz, onde o Sr. Alexandre Braga pode ser ministro da justiça!?

N'um paiz onde a demagogia é consentida a mandar tudo. N'um paiz onde ha catholicos e padros que podem ser democraticos! Temos comprehendido.

Tudo se explica.

Ao Rev.<sup>mo</sup> Prelado, cada vez mais querido e mais elevado, os nossos protestos.

## Echos & Noticias

### Immaculada Conceição

Realisa-se no dia 8 do corrente, como temos dito, a festa em honra da Immaculada Conceição, no templo da Santa Casa da Misericordia;—festa esta que é promovida por uma distincta commissão de Senhoras da nossa terra, a quem os catholicos de Barcellos tem prestado o melhor concurso e auxilio monetario.

Alliada da Cruz, nunca a patria dos portuguezes poderá esquecer a sua Padroeira, elevada até ao throno de sua Rainha na epocha em que D. João IV reinava em Portugal.

E á nossa Rainha, á Rainha dos Catholicos de Portugal—á Padroeira do povo portuguez e a Quem este tanto deve,—a Quem Barcellos vai render no proximo dia 8, a homenagem do preito do seu amor e pedir mil bençãos para os que batalham, em honra da Patria!

Que a Virgem Senhora da Conceição lance sobre nós, neste instante incerto para todos, um olhar da Sua Misericordia e encaminhe este povo para as glorias de um futuro brilhante.

—Eis o programma da festa a realizar no proximo sabbado, em honra da Immaculada Conceição:

Sabbado, ás 11 horas da manhã, missa solenne na qual se fará ouvir uma orchestra composta de 25 executantes da qual fazem parte elementos de grande valor, debaixo da direcção do distincto artista musical sr. Manoel Antonio da Silva, habilitado regente da banda dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa a qual executará o seguinte programma:

Symphonia Estrella, por Aureliano J. Gonçalves; O Salutaris Hostia, por Caylo Araujo; Missa a 3 vozes, por Aureliano G. Gonçalves; Credo e Sanctos, a 3 vozes, por Baccellar; Symphonia.

De tarde—A's 3 horas. Symphonia. La Couronne d'or. Avé-Maria, approvada por S. S. Pio X.

Sermão pelo distincto orador sagrado e muito digno abbade de Gondariz, Azevedo de Val-de-Vez, orador de nome e que pela primeira vez se faz ouvir n'esta villa.

Te-Deum, por Francisco J. Fernandes. Tantum-Ergo, por Manuel Augusto Gaspar. Symphonia—Estrella.

O templo ostentará luxuosa e artistica decoração, do importante armador do Porto, sr. Joaquim Alves de Carvalho.

### Baptisado

Foi solemnemente baptisado, na igreja parochial de Barcelinhos, recebendo o nome de Fernando Eduardo, um filhinho do illustre major commandante do 3.<sup>o</sup> batalhão d'infanteria 8, sr. José Augusto de Mancellos Sampaio.

Foram padrinhos os snrs. Sebastião Pereira de Brito e Santa Luzia, tocando a creança, com a insignia d'esta Santa, a sr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Azevedo Leão.

### O crime d'Alvellos

Falleceu, pelas 6 horas da tarde da ultima sexta-feira, no Hospital da Misericordia, umas das victimas dos acontecimentos de Alvellos—o infeliz Eduardo, Correia de Sá, caseiro das Repas, que recebeu um golpe profundo, de foice, n'um dos hombros, e violentas pancadas na cabeça, sendo estas, pelo que ouvimos, as que produziram a morte. Ouvimos tambem que o instrumento com que foram vibradas estas pancadas devia ter sido muito rijo, por que lhe esmigalhou o cranio até á base.

### Escola de Villa Secca

Foi colocado interinamente, na escola official de S. Thiago de Villa Secca, o sr. José Celestino do Carmo Costa, que concluiu ha dias o seu curso na Escola Normal, obtendo uma alta classificação.

Ao novo professor e a seus paes, os nossos parabens.

### As moedas de prata e a falta de trocos

Terminou no dia 20 de novembro findo, o praso praso para a troca das moedas de prata da effigie de D. Luiz e D. Carlos. E foi de tal ordem a abundancia da prata apparecida para aquella troca, na thesauraria de finanças d'este concelho, que impossivel foi trocar-se toda, ficando ainda em poder de portadores quantias muito avultadas, que não poderam ser trocadas, não sómente por falta de tempo, mas mais ainda por se ter acabado, na receberia, o dinheiro em papel.

Mas, apesar de pelos snrs. secretario de finanças e presidente da camara ter sido pedido, n'aquelle dia 30, ao sr. ministro das finanças, a prorrogação do praso para poder-se effectuar aquella substituição da moeda de prata, não nos consta que, até á hora em que escrevemos, esta justa reclamação haja sido attendida!

Ha muitas pessoas que ficaram com pequenas quantias em prata, por na recebedoria não haver notas de pequeno valor para as substituir. Para aqui, segundo nos informam, vieram notas de 500000 reis, de modo que só quem tivesse 500000 reis em prata e que podia ser attendido! Todos os individuos que se apresentassem a trocar prata tinham, pelo visto, que ser ricos, do contrario levavam para casa, como a muitas pessoas da aldeia aconteceu, as poucas coroas que trazia!

Creemos que o sr. ministro das finanças attenderá a bem justificada reclamação para prorrogação do praso da troca, por mais uns dias—como é indispensavel.

E, quanto a moedas ou cedulas pequenas para trocos?

O commercio local vem lutando com enormissimas difficuldades para effectuar transacções, devidas á falta pasmosa de pequenas moedas ou notas, para trocos!

O cobre quasi desapareceu da circulação; a prata vai sendo toda recolhida; e quanto

a notas de 500 reis, são pouquissimas as que apparecem, o mesmo acontecendo com as moedas de 200 reis, 100 reis e notas de dez tostões!

Haja quem faça sentir esta situação ao sr. ministro das finanças, ou a qualquer outra entidade que mande no caso, para que as difficuldades que se estão atravessando, nas transacções commerciaes, não venham a tornar-se mais incommodas e prejudiciaes.

### Nascimento

Na cidade do Porto, onde se encontrava desde ha tempos, deu á luz uma robusta creança do sexo feminino, a ex.<sup>ma</sup> esposa do distincto Delegado do M. P. n'esta comarca, sr. dr. Pedro Vicente de Moraes Campilho, cavalheiro illustre que gosa de geraes sympathias.

Muitos e muitos parabens.

### Mais um crime de morte

Fernando Augusto Gomes Rodrigues, filho do fallecido «cesteiro» d'esta villa, vibrou, pelas 11 horas da noite do ultimo domingo, uma navalhada sobre o mamillo esquerdo do seu companheiro José Cardoso, no logar de Casal de Nil. (S. Martinho de Villa Frescainha)—navalhada aquella que attingiu o coração da victima, que teve morte quasi instantanea.

Eis uma noticia triste, narrada em meia duzia de linhas!

E porquê?

Disseram-nos que ambos estiveram n'esta villa, n'um tascos, a embegar-se; e que, ao passarem pelo logar de Casal de Nil,ahi se emperreceram; e que o Rodrigues, á falsa-fé, vibrou a navalhada no José Cardoso.

Dois individuos que acompanhavam o Rodrigues e a victima e que, pelo que nos dizem, assistiram áquella scena de sangue, conservaram-se durante toda a noite á beira do assassinado, dizendo estes que o Rodrigues, logo que vibrou a navalhada no Cardoso, fugira. O Rodrigues foi preso na sua casa, ante-hontem de manhã, pelo regedor, tendo sido encontrado na cama, a dormir socegadoamente.

E não haverá meio de se fecharem todos os tascos á hora regulamentar e desarmar individuos que abusan da tolerancia da auctoridade?

### Na Igreja Matriz

No proximo domingo, 9, realisa-se na igreja Matriz uma festa em honra da Immaculada Conceição, precedida de uma novena acompanhada a orgão e vozes. Amanhã, sexta-feira e sabbado, haverá praticas preparatorias, pelo distincto orador sr. Padre Benvenuto de Sousa, que pregará, tambem, na tarde do domingo.

Esta festa constará de missa cantada, exposição e sermão.

### Cães vadios

Informam-nos de que a Camara vai mandar applicar bolos de estrichinina aos cães vadios que confluem a infestar as ruas da villa, estragando os largos ajardinados.

Melhor seria que os donos d'esses cães os prendessem. Mas se não querem...

### Reinspecções militares

Vae proceder-se, á reinspecção dos manobros d'este concelho que foram inspecionados no anno corrente e que ficaram isentos definitivamente, condicionalmente ou temporariamente e ainda dos adiados. Essas reinspecções realisar-se-hão nos dias e pela ordem seguinte:

Dia 5 do corrente —Abbade do Neiva, Adães, Aldreu, Alheira, Alvellos, Alvito (S. Martinho), Alvito (S. Pedro) e Ginzo, Areozello, Areias de Villar e Magdalena, Areias (S. Vicente), Ballugães e Barcelinhos.

Dia 6—Barcellos,Barqueiros, Bastuço(Santo Estevão), Bastuço (S. João), Cambezes, Carreira, Carapeços, Carvalhal e Carvalhas.

Dia 7—Chavão, Christello, Cossourado, Comel, Creixomil, Durrães, Encourados, Faria, Feitos, Fonte Coberta, Fornellos, Fragoço, Gallegos (S. Martinho) e Gallegos (Santa Maria).

Dia 8—Gamil, Gilmonde, Goios, Gual, Igreja Nova, Lama, Lijó, Macieira, Manbente, Martim e Mariz;

Dia 10—Midões, Milhazes, Moure, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque e Mondim, Paradella, Pedra Furada, Perelhal, Pouza, Remelhe, Rio Covo (Santa Eugenia), Roriz e Quiraz.

Dia 11—Silva, Silveiros, Tamel (Santa Leocadia), Tamel (S. Fins), Tamel (S. Verissimo), Ucha, Varzea e Crujeães, Viatodos, Villa Cova e Banho, Villa Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), Villa Secca, Villar de Figos e Villar do Monte.



Por absoluta falta de espaço, deixamos de publicar a nossa habitual secção «O concelho de relance»; e, alem d'este original, varias noticias locais, duas correspondencias de Espozende e outro original, que procuraremos inserir no proximo numero.



# "ATLANTICA,"

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500 CONTOS

SÉDE PORTO—LOYOS, 92

Agencia Porto — Infante D. Henrique, 53

Telegrammas — «ATLANTICA» Porto

Telephones | Administração 1:986  
| Secção Expediente 1:306  
| Secção Maritima 2:105  
| Agencia 1:897

## Delegações e Agencias em

Lisboa	Barcellona	Athenas	Funchal
Londres	Vigo	Bordeus	Ponta Delgada
Pariz	Genova	Marsellia	Horta
Christiania	Palermo	Havre	Ilha de Cabo Verde
Stockholmo	Petrogrado	Tunis	Ilha de Santa Maria
Copenhague	New York	Alger	
Madrid	Boston	Malta	

1:800 correspondentes no paiz

Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, innundações

Seguros contra morte e accidentes de animaes

Seguros maritimos contra todos os riscos

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo

## SEGUROS DE GUERRA

Sinistro pagos em 1916 — 153 CONTOS

Banqueiros | J. M. Fernandes Guimarães & C.<sup>a</sup>  
| Joaquim Pinto Leite Filho & C.<sup>a</sup> — Porto  
| Banco Nacional Ultramarino  
| London County & Westminster Bank  
| Pinto Leite & Nephews — Londres  
| Crédit Lyonnais — Paris  
| Revisions Bank — Copenhague

ESTA COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Suecas, Norueguezas, Americanas e Hespanholas.

Correspondente em Barcellos, JOÃO DE SOUSA,  
Rua D. Antonio Barroso, n.º 15

## Typographia e Encadernação

Fernando Marinho R. Infante D. Henrique, 63 a 67

Premiado com medalha de prata na E. Agrícola e Industrial de Barcellos de 1903

(Em frente ao Correio Geral)

BARCELLOS

Imprimem-se com toda a perfeição e rapidez, cartões de visita, bem como: rotulos a cores, circulares, facturas, enveloppes, memoranduns, programmas para festividades, jornaes, relatorios para associações e casas bancarias, etc., etc.

Encaderna-se, com solidez e por preços baratissimos, toda a qualidade de livros desde a encadernação mais simples á mais luxuosa, não havendo n'esta villa competidor n'estes trabalhos.

## A TENTADORA

Nova Merceria e Papelaria

DE  
JOAQUIM VIEIRA DA COSTA

Rua D. Antonio Barroso, 64, 66 — BARCELLOS

N'este estabelecimento, montado nas melhores condições, encontrarão sempre os estimados freguezes grande sortido de chá, café, arroz, assucar, bacalhau, azeite e massas de superior qualidade.

Bolacha fina e biscoitos de Vallongo e Povoa.

Seriedade de preços!

Visitem es te estabelecimento!

## Compra de pinheiros

Pedimos aos senhores proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender.

Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os senhores proprietarios o direito de os não entregar quando não atinjam preço que lhes convenha.

J. SALORT Y C.<sup>a</sup> EN LIQN.

## MERCEARIA 1.º DE DEZEMBRO

DE

## Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azeites espezias. Massas de superior qualidade. Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina, biscoitos de Vallongo. Louças e vidros. Farinhas de trigo e sementes e muitos outros artigos.

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33

Rua Manuel Vianna, 1 a 7

BARCELLOS

## Pintor e armador

Manoel Alves da Costa

Rua da Igreja, 36 — POVOA DE VARZIM

Encarrega-se de executar todos os trabalhos de armações de egrejas, simples e de luxo. Assim como tambem se encarrega de funeraes.

Acceta todos os trabalhos de pintura: Imagens, decorativa, pintura de casas, de luxo, primeira e segunda qualidade e douramento de altares, etc., etc.

## ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

DE

## Manoel Alves Coutinho

CAMPO DA REPUBLICA

Sortido completo de: ferro, ferragens, aço, arame zincado, vidraria, molduras, etc., etc. Deposito de cal e adubos chimicos. Tambem tem á venda camas de ferro.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

## ESCRITORIO DE NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E CIVIS

DE

Armenio Augusto d'Oliveira Sotto Maior

89, Rua D. Frei Caetano Brandão, 92 — BRAGA

Trata de todos os negocios ecclesiasticos, que são obtidos na Nunciatura Apostolica e em Roma, (dispensas matrimoniaes) Preves de Oratorio, religiosos de legados pios, sanatorias, etc., assim como os que se obtem na Camara Ecclesiastica do Arcebispo, seja qual for a sua natureza; e de quaesquer outros dependentes das repartições civis e militares. Os negocios de que seja encarregado são tratados com a maxima rapidez, seriedade e economia.